



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.347.009/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/1977
NOME EMPRESARIAL AMÉRICA FUTEBOL CLUBE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV 21 DE ABRIL	NÚMERO 310	COMPLEMENTO *****	
CEP 96.600-000	BAIRRO/DISTRITO URUGUAI	MUNICÍPIO CANGUCU	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 3252-3716		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/12/2025 às 09:47:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2025

Ao **Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA NO VALOR DE R\$ 51.333,23 AO “BENEFICIÁRIO” AMÉRICA FUTEBOL CLUBE.

Art. 1º Conforme formulário que segue abaixo, apresento a seguinte emenda impositiva ao PLO 192/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canguçu para o exercício de 2025:

Autoria (Vereador ou Bancada)	MAURO SILVEIRA	
Objeto da Emenda	<input type="checkbox"/> Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS <input checked="" type="checkbox"/> Outro	
Beneficiário	AMÉRICA FUTEBOL CLUBE	
Valor	R\$ 51.333,23	
Órgão Executor	05 SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO E ESPORTE	
Unidade Orçamentária	05.03.00 – OUTROS GASTOS SECRT. MUNIC. EDUCAÇÃO E ESPORTE	
Função	28 ENCARGOS ESPECIAIS	
Subfunção	845 OUTRAS TRNSFÊRENCIAS	
Programa	213 PROMOÇÃO DO DESPORTE E LAZER	
Ação	43 APOIO A ENTIDADES DESPORIVAS	
Natureza da Despesa	4.4.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	
Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	ESTÁ EMENDA DESTINA-SE PARA MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO ESPORTIVO DE CATEGORIA DE BASE DO AMÉRICA FUTEBOL CLUBE. OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES DA NOSSA COMUNIDADE.	
Local de Retirada do Crédito Orçamentário		
Órgão	04	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Unidade Orçamentária	04.01	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Código	99.999.9999.0.998.000	Reserva de Contingência
Valor Retirado	R\$51.333,23	

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vereador MAURO SILVEIRA/ MDB

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





Portal de Legislação da Câmara Municipal de Canguçu / RS

LEI MUNICIPAL Nº 3.130, DE 10/06/2008

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O AMÉRICA FUTEBOL CLUBE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO LUIZ FREITAS MOTA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o "AMÉRICA FUTEBOL CLUBE", CNPJ nº 89.347.009/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, 310, pelos relevantes serviços sem finalidades lucrativas, nas áreas: esportivas, sociais e culturais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU/RS, 10 DE JUNHO DE 2008.

Cássio Luiz Freitas Mota
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Nilva Marques Tavares
Coordenadora de Gabinete do Prefeito*



Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	*AMÉRICA FUTEBOL CLUBE			CNPJ:	*89.347.009/0001-87
Endereço:	*AVENIDA 21 DE ABRIL - 310				
Cidade/UF:	*CANGUÇU	Bairro:	* URUGUAI	CEP:	*96.600-000
Telefone:	* 3525-3716	Celular :	*53 99964-6223		
E-mail:	*tiagnerbilhalva015@gmail.com	Social:		* INSTAGRAM: @americafccanguru.	FACEBOOK : AMÉRICA FUTEBOL CLUBE

REPRESENTANTE LEGAL: GILSON GOMES DE SOUZA | T.R.A.: * 570.293.930-15

RG : *1015736976	Organização: CSP/ PC RS	CPF: 570.293.930-15
Telefone: *53 99964-6223	E-Mail: * tiagnerbilhalva015@gmail.com	
Endereço: *MARECHAL DEODORO - 751		
Cidade/UF: *CANGUÇU/ RS	Bairro: VILA NOVA	CEP: *96.600-000
Período de mandato da diretoria	Início: * 25/01/2025	Fim: * 31/12/2026

1.2 DADOS BANCÁRIOS

Número da Conta Corrente: *0008147397779	Agencia: * 0462	Banco: *CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Número Conta Poupança: *	Agência:	Banco: *

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

* O Américo Futebol Clube de Canguçu é uma tradicional agremiação esportiva da cidade, com forte presença na comunidade local.

O clube foi fundado em **1 de Janeiro de 1942** por membros da comunidade e entusiastas do futebol da região, com uma diretoria inicial formada por pessoas como José Lopes Neto (Presidente) e Jesus Lopes Nogueira (vice).

Ao longo das décadas, o Américo Futebol Clube conquistou uma reputação sólida no cenário de Canguçu, destacando-se no Campeonato Municipal de Futebol de Canguçu e suas competições locais. O clube possui **sede social própria** e o **Estádio Dr. Jaime de Farias**, onde realiza seus jogos e eventos.

*Promoção da prática esportiva, com ênfase no futebol (e eventualmente outras modalidades), tanto no nível amador quanto em categorias de base.

*Promoção de atividades sociais e culturais para associados — como eventos, convivência comunitária e entretenimento.

*Desenvolvimento comunitário por meio do esporte, incentivando a participação de jovens e a formação de talentos locais.

* Manutenção de um espaço de convivência social (sede e instalações), onde associados e suas famílias podem usufruir de atividades recreativas, esportivas e eventos sociais.

*Esses objetivos refletem o papel típico de um clube social e esportivo como associação civil (sem fins lucrativos), voltado à integração de seus membros e à promoção do esporte como fator de educação e saúde.





2. EXPERIÊNCIA E DIAGNÓSTICO SOCIO TERRITORIAL

2.1 Experiência prévia da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

O América Futebol Clube de Canguçu, tradicionalmente já investe recursos e disponibiliza a estrutura do Clube para fomentar as categorias de base, sendo celeiro da revelação de atletas para o município de Canguçu, não obstante também a questão social de cada atleta, aluno, criança ou jovem que usufrui da estrutura do clube , sempre é observada com atenção e cuidado.

A questão social é uma marca do América Futebol Clube, no ano de 2015, cerca de 30 crianças utilizaram as estruturas do clube para participar do Campeonato Municipal de Futebol, valorizando os nossos jovens e trabalhando tanto a questão do esporte como também a convivência em grupo, valorização dos valores da famílias e a convivência em sociedade.

As categorias de base do América Futebol Clube realizam um trabalho social, com ênfase não só na questão esportiva mais também na formação pessoal de cada criança ou jovem que integra a nossa entidade.

Ao longo dos anos vários foram os projetos desenvolvidos, projetos que fornecem desde alimentação, formação de atletas, integração na sociedade e convivência em grupo.

2.2 Descrições da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho.

O América Futebol Clube está localizado na Avenida 21 de Abril no Bairro Uruguai, polem em uma região muito próxima do Bairro Vila Foz, Vila São José e Vila Nova, no bairro Jardim São José, no bairro Jardim São José, a região também possui um grande número de famílias usuárias dos CRAS FONSECA e também CRAS VILA NOVA, o que forma clara e objetiva demonstração a necessidade de disponibilizar para as famílias e para as crianças da comunidade um local para prática esportiva, cultural e social, em turno inverso ao da escola,a característica econômica sócio-econômica da região deixa essa necessidade evidenciada, pois através do esporte pode se transformar a vida de muitas famílias, de forma sócio-educativa, promovendo a melhora da condição socioeconómica entre famílias, e a verdadeira inclusão social.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1 Objeto da parceria

O objeto desta proposta de parceria é a estruturação da Escolinha do América Futebol Clube através da inclusão social e esportiva de crianças, jovens e famílias, através da política publica de assistência social e direitos humanos, o aprimoramento da Escolinha do América Futebol Clube vai promover a inserção social, cultural e esportiva de famílias através do esporte, em uma área onde o Poder Publico tem dificuldades de atuar, o turno inverso as escolas.

Através da estruturação proposta serão oferecidas atividades culturais e esportivas em turno inverso como a prática de futsal, a prática do futebol de campo, atividades físicas através de treinamento funcional o que deverá desenvolver a melhora da qualidade de vida e coordenação motora das crianças e jovens bem como palestras sobre convivência em grupo e convivência na sociedade.





Também será fornecida alimentação para todos os integrantes da escolinha.

3.2 P blico-alvo

O público alvo que será beneficiado por esta etapa do projeto de estruturação das categorias de base do América Futebol Clube são crianças e jovens principalmente moradores das regiões do Bairro Vila Fonseca e Bairro Vila Nova e Bairro Uruguai, estudantes e alunos das Escola Irmã Maria Firmina Simon e Getúlio Vargas, usuários dos Creas Vila Nova e Creas Bairro Fonseca, serão aceitas alunos e crianças de outras regiões de igual forma.

3.3 Beneficiários (meta quantitativa)

O projeto atinge um total de 50 crianças diretamente beneficiadas, de igual forma, 20 famílias, na sua grande maioria dos Bairros Vila Fonseca e Bairros Vila Nova, e tem o objetivo também de atingir um público local de aproximadamente 250 pessoas de forma direta, envolvendo família, amigos.

3.4 Período de execução

O projeto objetivando esta parceria será desenvolvido pelo período de nove meses, contando a data de inicio será de quinze dias após o repasse do recurso financeiro para a entidade, sendo realizado durante as tardes da semana, nos turnos da manhã e tarde, sempre em turno inverso ao horário de aula das escolas..

4 OBJETIVOS E METAS DE RESULTADO.

4.1 Objetivos Gerais e Objetivos específicos

O objetivo geral da parceria é ampliar o trabalho social já desenvolvido pelo América Futebol Clube, através da melhoria estrutural da escolinha, visando atender em turno inverso ao da escola crianças e jovens fomentando a prática esportiva, social e cultural, qualificando para a convivência em sociedade de crianças e jovens, através de um ambiente adequado, para a prática do esporte, visando sanar uma dificuldade do poder público em apresentar soluções em turno inverso a escola.

O objetivo específico é também ter um enfoque na formação de atletas, e a formação pessoal demonstrando a



importância da prática do esporte para a vida das pessoas.

4.2 Descrição de metas a serem atingidas

A parceria tem a meta de promover a inclusão social através do esporte, melhorando a qualidade de vida tanto das crianças como das famílias beneficiadas pela parceria, melhoria do desempenho escolar.

O desempenho das crianças nas quadras de futsal e futebol é fundamental, fazendo assim uma integração regional entre entidade, famílias, CREAS e Escolas.

5. METODOLOGIA - AÇÕES (forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas);

A parceria será analisada e acompanhada pelo diretor da entidade, deferindo o cumprimento dos objetivos propostos, a prestação de contas se dará através de encontro onde todos os gastos feitos e investimentos serão demonstrados de forma clara e transparente.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

O cronograma de desembolso se dará da seguinte forma: serão três pagamentos de forma trimestral para os fornecedores de alimentação, treinamento funcional e físico, treinamento esportivo (técnico e árbitro), palestrantes.

A prestação de contas se dará através de notas fiscais emitidas pelos fornecedores que serão escolhidos através de menor orçamento, sendo elaborados os orçamentos para a prestação de contas e sua aprovação.

7. RESULTADOS ESPERADOS

O projeto e a proposta de parceria busca ir além das quadras e dos campos, utilizando o futsal e o futebol como uma **ferramenta pedagógica e de inclusão** para o desenvolvimento humano integral, formando muito mais que atletas, formamos cidadãos e preparando jovens para a vida em sociedade através do fortalecimento da política pública de assistencial social e direitos humanos.

8. IMPACTO SOCIAL





A estruturação de uma escolinha de futsal gera um impacto social profundo e multifacetado, atuando como uma poderosa ferramenta para melhora da qualidade de vida e a inserção social de crianças e jovens, especialmente em áreas de vulnerabilidade social.

Além dos benefícios individuais, a escolinha de futsal funciona como um espaço de socialização e formação cidadã, em suma, a escolinha vai muito além do ensino do esporte; ela é um agente de transformação social, que utiliza a paixão pelo jogo para moldar o caráter, promover a saúde e integrar os jovens na sociedade

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer impedimento para o cumprimento da integralidade das obrigações de transparência e de cumprimento das esferas governamental que impeça a celebração da Parceria na forma da Lei nº 14.133/2021.

Pede o cumprimento

Canguçu, 13 de dezembro de *2025

* NILSON GUTKNECHT B. FUSS

Nome do Representante

570.218.930-15

CPF

10. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A proposta do projeto será analisada pela Administração Pública para a validação técnica e regularidade e de interesse público.

OBS: deverá preencher dotodo os campos com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA9E-9D37-F93D-1674

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 17/12/2025 08:44:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/BA9E-9D37-F93D-1674>